

PREFEITURA
ITUIUTABA
Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 68/2025

Ituiutaba - MG, 20 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 078/2025

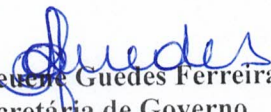
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção à Indicação nº 056/2025, de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que solicitou o estudo da possibilidade de promover a implantação de um Restaurante Popular no Município de Ituiutaba, que ofereça refeições – café da manhã por R\$ 1,00 (um real) e almoço por R\$ 2,00 (dois reais) para a população carente.

Diante disso, o processo administrativo nº 4.719/2025, foi remetido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o retorno, segue em anexo para conhecimento e apreciação de V.Exa., a resposta da reivindicação.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

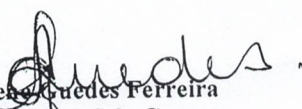
Atenciosamente,


Alencar Guedes Ferreira
Secretária de Governo

Recebido: 26/05/2025 08:55
NOME: 
Vinícius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Diante do recebimento do ofício n° 078/2025, encaminhando a Indicação CM/056/2025 de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho e assinada por todos os demais vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Ituiutaba. Remeto o presente procedimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para conhecimento e apresentação da manifestação acerca da Indicação.

Ituiutaba, 11 de março de 2025.


Aleuete Guedes Ferreira
Secretária Municipal de Governo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Encaminhamos, em anexo, o Estudo Preliminar referente à implantação de um Restaurante Popular no Município de Ituiutaba, elaborado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em atenção à Indicação n.º 056/2025 e conforme os parâmetros definidos pela Lei Municipal n.º 4.527/2017.

20/05/2025


MANUELA GUEDES VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DESPACHO

Ituiutaba-MG, 20 de maio de 2025.

Assunto: Estudo Preliminar – Implantação de Restaurante Popular no Município de Ituiutaba (Processo n.º 4719/2025)

PROCESSO 4719/2025

Senhor(a),

Fundamentação Legal

Em atenção à Indicação n.º 056/2025, informamos que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou estudo preliminar acerca da viabilidade de implantação de um Restaurante Popular no município de Ituiutaba, com oferta de refeições subsidiadas à população em situação de vulnerabilidade.

A Lei Municipal n.º 4.527/2017, que disciplina o Programa de Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, estabelece em seu art. 5º, §1º, que serão consideradas famílias de baixa renda aquelas com renda per capita igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

Com base nesse critério legal e nos dados atualizados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, identificamos a existência de **14.935 famílias** no município que se enquadram na faixa de renda estipulada pela referida legislação. Essas famílias representam o público-alvo prioritário a ser atendido por uma unidade de Restaurante Popular, com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional.

Estimativa de Custo – Restaurante Popular

1. Público atendido

- Estimativa de atendimento diário: **2.000 pessoas**
- Meta mensal: **44.000 refeições (almoço)**
- Contribuição do usuário: **R\$ 2,00**
- Subsídio por refeição: **R\$ 6,50** (custo total estimado da refeição: R\$ 8,50)

2. Custo mensal e anual com subsídio alimentar

Descrição	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
-----------	----------------	-------------------	--------------------	-------------------

Refeições subsidiadas	R\$ 6,50	44.000	R\$ 286.000,00	R\$ 3.432.000,00
-----------------------	----------	--------	----------------	------------------

3. Custo operacional fixo estimado

Item	Quantidade	Custo Mensal Estimado	Custo Anual Estimado
Equipe (cozinheiros, auxiliares, etc.)	10 pessoas	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Nutricionista (1)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aux. de limpeza (2)	2	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Energia elétrica e água	—	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Gás de cozinha industrial	—	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Equipamentos/manutenção	—	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Materiais de limpeza e utensílios	—	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Uniformes, EPIs e insumos diversos	—	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

Total estimado anual com equipe e manutenção: R\$ 924.000,00

4. Estrutura física (investimento inicial)

Item	Quantidade	Valor Estimado
Reforma ou construção de prédio	1 unidade	R\$ 500.000,00
Equipamentos de cozinha industrial	—	R\$ 300.000,00
Mobiliário (mesas, cadeiras, balcões)	—	R\$ 100.000,00

Total estimado de investimento inicial: R\$ 900.000,00

RESUMO FINANCEIRO GERAL

Categoria	Custo Anual Estimado
Subsídio alimentar	R\$ 3.432.000,00
Custos operacionais	R\$ 924.000,00
Subtotal anual	R\$ 4.356.000,00
Investimento inicial (infraestrutura)	R\$ 900.000,00
Total geral no 1º ano	R\$ 5.256.000,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

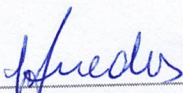
A implantação do Restaurante Popular no município de Ituiutaba-MG, conforme disposto na Lei Municipal n.º 4.527/2017, representa uma política pública estratégica no enfrentamento à insegurança alimentar e no combate à fome, voltada especialmente à população em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa tem respaldo legal consolidado na política de benefícios eventuais e visa garantir o direito à alimentação adequada, conforme preconizado pelas normativas da assistência social.

Com base em dados do Cadastro Único, estima-se que 14.935 famílias atendem ao critério de renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, compondo o público-alvo prioritário do projeto.

Diante dessa demanda, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizou estudo preliminar que resultou na estimativa de **R\$ 5.256.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais)** como valor necessário para a implantação e manutenção anual do Restaurante Popular, considerando os custos com alimentação, infraestrutura, equipe, logística e demais despesas operacionais.

Contudo, informamos que, no presente momento, esta Pasta não dispõe de recursos financeiros suficientes para a abertura e manutenção do projeto em sua totalidade. Ainda assim, reiteramos nosso empenho institucional e o compromisso com a segurança alimentar da população, estando em andamento a busca por alternativas de financiamento e articulações junto a outras esferas governamentais para viabilizar a efetivação deste importante equipamento público no município de Ituiutaba.

Atenciosamente,



MANUELA GUEDES VIANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social